



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADORTUCANO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PSD



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 091/2020

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO

PROCESSO DIGITAL Nº 1477/2020 DE 17/11/2020

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador SIDNEY RONALDO RIBEIRO - "TUCANO"

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 091/2020, que: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.952.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (REGIME DE URGÊNCIA).**

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

Recebi em data de 19/11/2020, o presente expediente, para parecer.

O projeto foi protocolizado no dia 17/11/2020.

Levado a conhecimento dos Nobres Vereadores, por meio do Ofício Circular n. 33/2020 – GAB/PRES, em 18/11/2020.

Encaminhado a Diretoria Jurídica no dia 18/11/2020, para emissão do Parecer n. 643/2020 de 18/11/2020.

É o relatório





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADORTUCANO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PSD



VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 17/11/2020, através do Processo Digital nº 1477/2020, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 091/2020, que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.952.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Conforme Mensagem Justificativa, o Autor informa que **"o presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotações orçamentárias relativo à movimentação da Fonte de Recurso: 101 Fundeb 60% e 102 Fundeb 40%, com objetivo de remanejar recursos para adequar a folha de pagamento e a rubrica orçamentária para contratação de execução de obras e reformas nas unidades de ensino"**.

Ainda na Mensagem Justificativa, esclarece que as reduções orçamentárias, para dar cobertura ao crédito são resultados de análises que identificou valores previstos que não serão executados integralmente em 2020, e permitindo a movimentação e reprogramação orçamentária.

Como o presente projeto se refere à reforma nas unidades de ensino, no valor de R\$ 200.000,00, este Relator por meio de sua Assessoria, na data de 19/11/2020 entrou em contato com a Secretaria da Educação para maiores informações, e a servidora Paula informou que a reforma que constou a suplementação (Rubrica 4.4.90.51.00-487 – Obras e Instalações) se refere à Unidade de Ensino Municipal Castro Alves.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADORTUCANO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" – PSD

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 091/2020, e analisando o Texto e o Parecer Jurídico (nº 643/2020 de 18/11/2020), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL**, a presente matéria a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23, de novembro, de 2020.

SIDNEY RONALDO RIBEIRO
"TUCANO"
Relator





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORTUCANO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PSD

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 091/2020**

O Vereador - Membro **Claudinei Grella** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____



O Vereador - Membro **Miguel Batista Ribeiro** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____



Assinado digitalmente por:

MIGUEL BATISTA RIBEIRO

Vereador

577.776.169-00

23/11/2020 10:24:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23, de
novembro, de 2020.**



Assinado digitalmente por:

SIDNEY RONALDO RIBEIRO

Vereador

007.424.509-02

23/11/2020 10:17:20

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

